

PORTARIA Nº 4 - FINANÇAS, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AREZ/RN, 01 de abril de 2026

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS/RN
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro - Arês/RN CEP: 59170000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				78.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				78.000,00
2001 Manutenção das ações do Poder Legislativo Municipal				78.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		16.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		6.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001		6.000,00
Anexo II (Redução)				78.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				78.000,00
2001 Manutenção das ações do Poder Legislativo Municipal				18.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		7.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		11.000,00
2201 Manutenção das ações dos Gabinetes dos Vereadores				60.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		50.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001		10.000,00